



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DO VEREADOR ADSON**  
**PRÍNCIPE**  
**PARTIDO PL**

**INDICAÇÃO**

Parintins-AM, 27 de abril de 2026.

**AUTORIA: VER. ADSON PRÍNCIPE**

**ASSUNTO:** INDICO, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAÇÃO à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM), para que seja realizado mutirão de emissão da carteira de identidade para jovens no município de Parintins, e dá outras providências.

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

**Exposição de Motivos: (Justificativa)**

A realização de um mutirão para emissão da carteira de identidade para jovens de Parintins se mostra necessária diante da demanda existente no município, especialmente entre estudantes.

Durante a realização do Polo III dos Jogos Escolares do Amazonas (JEA's), foi observado que muitos jovens, inclusive estudantes parintinenses, não possuíam documento oficial de identificação, o que acabou impedindo a participação de alguns atletas no evento.

A situação evidencia a necessidade de ampliar o acesso à emissão do documento, garantindo que adolescentes e jovens tenham regularizada sua documentação e não sejam prejudicados em oportunidades educacionais, esportivas e sociais.

O mutirão facilitará o atendimento à população, reduzirá a demanda reprimida e permitirá que muitos jovens tenham acesso a um documento essencial para o exercício da cidadania.

Trata-se de uma iniciativa importante, que além de atender uma necessidade imediata da juventude, contribui para inclusão social e para garantir o acesso a direitos.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para esta proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 27 de abril de 2026.



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DO VEREADOR ADSON**  
**PRÍNCIPE**  
**PARTIDO PL**

---

ADSON ODA DA SILVA  
VEREADOR – PL

